



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/08/2026

13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: RCS TECNOLOGIA S/A (CNPJ 08.220.952/0001-22)

Objeto contratual: Prestação de serviços contínuos de apoio e de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Ministério da Economia (ME) em Brasília-DF, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 23 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, a repactuação dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 24/2021, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 (SEAC x SINTEC), registrada sob o nº DF000090/2026, no Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 (SITMMME x RCS), registrado sob o nº DF000238/2026, referentes às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços, e na variação do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC/FGV acumulada nos últimos 12 (doze) meses, relativamente ao mês de fevereiro/2026.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica nº 37367/2026/MGI - SEI 63482860), em última instância, o contrato terá seus valores reajustados em 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), passando o valor total estimado da contratação para R\$ 33.780.429,00 (trinta e três milhões, setecentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e nove reais), conforme tabelas a seguir:

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DE 1º/01/2026 a 14/03/2026) CCT SEAC X SINTEC (DF000090/2026)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	R\$ 2.266.798,35	R\$ 27.201.580,23
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	R\$ 279.496,29	R\$ 3.353.955,43
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	R\$ 137.228,39	R\$ 1.646.740,71
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	R\$ 26.978,99	R\$ 323.747,92
TOTAIS				R\$ 2.710.502,03	R\$ 32.526.024,30

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DE 15/03/2026 a 30/04/2026) REAJUSTE INCC ACUMULADO EM FEV/2026 (5,81%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	R\$ 2.274.011,68	R\$ 27.288.140,13

2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	R\$ 295.735,02	R\$ 3.548.820,24
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	R\$ 145.201,36	R\$ 1.742.416,35
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	R\$ 28.546,47	R\$ 342.557,68
TOTAIS				R\$ 2.743.494,53	R\$ 32.921.934,40

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (A PARTIR DE 1º/05/2026) ACT SITMMME x RCS (DF000238/2026)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	R\$ 2.345.552,89	R\$ 28.146.634,73
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	R\$ 295.735,02	R\$ 3.548.820,24
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	R\$ 145.201,36	R\$ 1.742.416,35
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	R\$ 28.546,47	R\$ 342.557,68
TOTAIS				R\$ 2.815.035,75	R\$ 33.780.429,00

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados conforme períodos constantes nos títulos das tabelas acima.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2026NE000044.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística

[Portaria de Pessoal CC/PR nº 646, de 26 de maio de 2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 18/08/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63714200** e o código CRC **B9013AA3**.